



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro

CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia

CNPJ: 13.982.632/0001-40

LEI Nº 344/2023 DE 03 DE MAIO DE 2023.

EMENTA: “Concede aumento aos servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Urandi, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URANDI, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as constantes do artigo 79, inciso III c/c artigo 61, inciso II, “in fine” da Lei Orgânica faço saber que a **Câmara de Vereadores aprovou** e eu sanciono a seguinte Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Urandi –BA, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Concede aumento aos servidores ocupantes dos cargos de Controle Interno, Secretária, Tesoureiro e Motorista da Câmara Municipal de Vereadores de Urandi, alterando o Anexo Único da Resolução nº 001, de 28 de maio de 2019, que passa a ter os valores conforme anexo.

Parágrafo único – As demais disposições constantes na Resolução acima citada permanecem inalteradas.

Art. 2º - Os demais cargos contidos no Ato de estrutura da Câmara permanecem com suas remunerações inalteradas, devendo ser garantido a todo tempo a remuneração mínima de acordo com o salário mínimo vigente.

Art. 3º - O disposto no artigo anterior se aplica somente aos cargos cuja remuneração contida no Ato estrutural da Câmara de Vereadores estejam abaixo do salário mínimo nacional vigente.



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro

CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia

CNPJ: 13.982.632/0001-40

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta dos recursos contidos no orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Urandi, 03 de maio de 2023.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

Prefeito do Município de Urandi.



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro

CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia

CNPJ: 13.982.632/0001-40

ANEXO ÚNICO

Quadro de remuneração de Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Urandi/BA.

CARGO/FUNÇÃO	RENERAÇÃO (MÊS)	R\$ EXTENSO
CONTROLE INTERNO	R\$ 2.400,00	dois mil e quatrocentos reais
TESOUREIRO(A)	R\$ 2.100,00	dois mil e cem reais
SECRETÁRIO(A)	R\$ 2.000,00	dois mil reais
MOTORISTA	R\$ 1.600,00	um mil e seiscentos reais